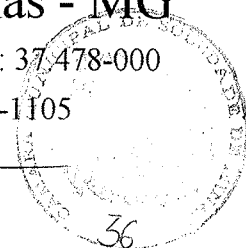




Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 20/2025
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, senhor Paulino Maciel Bacelar, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade de aquisição de 70 (setenta) Cartilhas de Atividades – “Constituição em Miúdos”; Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando demais documentos da empresa em apenso aos autos; Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos; Resolve: **Homologar** o Processo nº 20/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025.

Conforme o art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 é inexigível a licitação quando inviável a competição em especial nos casos de: “aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtores, empresa ou representante comercial exclusivo”.

A gráfica do Senado Federal tem exclusividade na publicação da Cartilha de Atividades objeto da referida compra.

EMPRESA: SENADO FEDERAL

CNPJ: 00.530.279/0005-49

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Soledade de Minas/MG, 27 de maio de 2025.

Paulino Maciel Bacelar
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL